

## DECLARAÇÃO

Quanto ao déficit atuarial constatado no cálculo realizado, foi consubstanciada a necessidade de elaborar reforma administrativa, financeira e de benefícios com os respectivos projetos de lei necessários ao escopo de obter o programado equilíbrio atuarial.

Todavia, como é de conhecimento geral, a então proposta de Emenda Constitucional que versava sobre a Reforma da Previdência (PEC 06/2019), estava na iminência de ser concluída em âmbito federal, o que necessariamente geraria impacto nas proposições projetadas pelo Município. Todo o projeto logo precisaria ser novamente alterado para adequação à Emenda.

Nesse sentido e para evitar que todo esforço investido fosse perdido, as ações e o plano de trabalho que envolviam a reforma local acabaram por ficar suspensos para adequação e parametrização com as novas diretrizes da Emenda Constitucional que foi promulgada apenas em novembro de 2019, conforme comprova o ofício de suspensão dos prazos do contrato da FIA - Fundação Instituto de Administração, empresa de Consultoria contratada para auxiliar o PREVICAMPOS nesse projeto.

Importa ressaltar que uma das ações específicas para entender e encontrar alternativas para a equalização do déficit atuarial foi justamente a contratação de empresa de consultoria especializada, com vistas a realizar pesquisas de mercado, cálculo atuarial, projetos de lei, entre outras ações com a finalidade de promover a segurança financeira e sustentabilidade do Instituto de Previdência.

Campos dos Goytacazes – RJ, 30 de junho de 2020.

Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira  
Prefeito Municipal